



Cronograma de Recomposição do CONSEMA

Mandato 2021 – 2023

*(Conforme Regimento Interno e Deliberação CONSEMA nº
10/2010)*

Cronograma Fev / Mar 2021



Data	Ação
05/02/2021	Prazo para envio de documentação para validação pelo CadEA (Cadastro das Entidades Ambientalistas) para as entidades com interesse em participar da eleição para o CONSEMA
08/02/2021	Início do envio dos Ofícios aos órgãos e entidades governamentais e da sociedade civil com assento no CONSEMA para indicação dos novos representantes
18/02/2021	Fechamento e envio pela CEA da listagem das entidades ambientalistas certificadas pelo CadEA
19/02/2021	Atualização das informações no site do CONSEMA, início do envio dos Ofícios Circulares Digitais às entidades habilitadas no CadEA

Cronograma Fev / Mar 2021



Data	Ação
20/02/2021	Publicação no Diário Oficial do Edital de Convocação da Assembleia Geral Virtual e da Listagem das Entidades Habilitadas
10/03/2021	Realização da Assembleia Geral Virtual destinada a escolher os conselheiros representantes de entidades ambientalistas que integrarão o CONSEMA
10/03/2021	Término do prazo para os órgãos e entidades governamentais e da sociedade civil com assento no CONSEMA para indicação dos novos representantes



Assembleia Geral Virtual:

- Realizada por videoconferência (nos moldes da Plenária)
- Plataforma eletrônica para votação *online*
- Deliberação CONSEMA 10/2010 para o ambiente virtual: princípios da transparência, confidencialidade, publicidade e economicidade.
- Edital de Convocação disporá sobre os procedimentos

Regimento Interno do CONSEMA, artigo 14:

"§ 3º - Concluídos os mandatos, os membros do Plenário do CONSEMA permanecerão no exercício de suas funções pelo prazo necessário à posse dos novos designados."





Conselho Estadual do Meio Ambiente

consema@sp.gov.br